Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

PROJETO DE LEI nº 171/2011

DENOMINA CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO SOSSEGO, DE MARIA IRACEMA KOHLER FEDALTO".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Leoberto Weinert, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de CRAS MARIA IRACEMA KOHLER FEDALTO o Centro de Referência em assistência social – CRAS do Bairro Sossego.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 04 de outubro de 2011

Leoberto Weinert
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor